

PARECER ÚNICO Nº21 /2011 (SUPRAMNM)

0140649/2011

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
04287/2009/001/2009

Tipo de processo:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

Auto de Infração ()

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS		CNPJ / CPF: 18.017.384/0001-10	
Empreendimento (Nome Fantasia): ABATEDOURO MUNICIPAL			
Município: TAIOBEIRAS			
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS E MEDIO E GRANDE PORTE			
Código da DN e Parâmetro: Atividade:D-01-03-1- ABATE DE ANIMAIS DE MEDIOE GRANDE PORTE			
NÚMERO DE CABEÇAS : 30			
Coordenadas Geográficas:			
Datum:	(X) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre
Fuso:	() 22°	(X) 23°	() 24° Meridiano () 39° (X) 45° () 51°
Formato UTM	Y: 8248927		X: 801661
	Grau: 42	Min: 11	Seg: 04
Porte do Empreendimento: Pequeno (X) Médio () Grande ()		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X)	
Classe do Empreendimento: CLASSE 3 - DN 74/2004			
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim ⇒⇒⇒			
Corpo D'água mais próximo: RIBEIRÃO LAGOA DOURADA			
Bacia Hidrográfica Estadual: RIO PARDO			

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 123/2009	Data: 12/12/09
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Introdução:

O presente parecer, trata-se de solicitação da Licença de Instalação Corretiva (LIC), para o empreendimento Abatedouro Municipal de Taiobeiras, atividade de abate de animais de médio e grande porte, localizada na zona rural do município de Taiobeiras. O acesso pode ser feito partindo em direção ao município de Berizal percorrendo aproximadamente 2,5 km até chegar ao empreendimento. O empreendimento encontra-se parcialmente instalado. O entorno do empreendimento é ocupado por propriedades rurais e pela comunidade de Lagoa Dourada, situada a aproximadamente 150 m.

Responde pelo PCA e o RCA a equipe técnica formada pe Engenheiro Vanderson Aguiar Santos CREA-MG 71188/D.

4. Controle processual

O empreendedor requer a Licença de Instalação Corretiva para o Matadouro Municipal de Taiobeiras localizado na zona rural do referido município, destinado ao abate de animais de médio e grande porte (bovinos e suínos).

A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

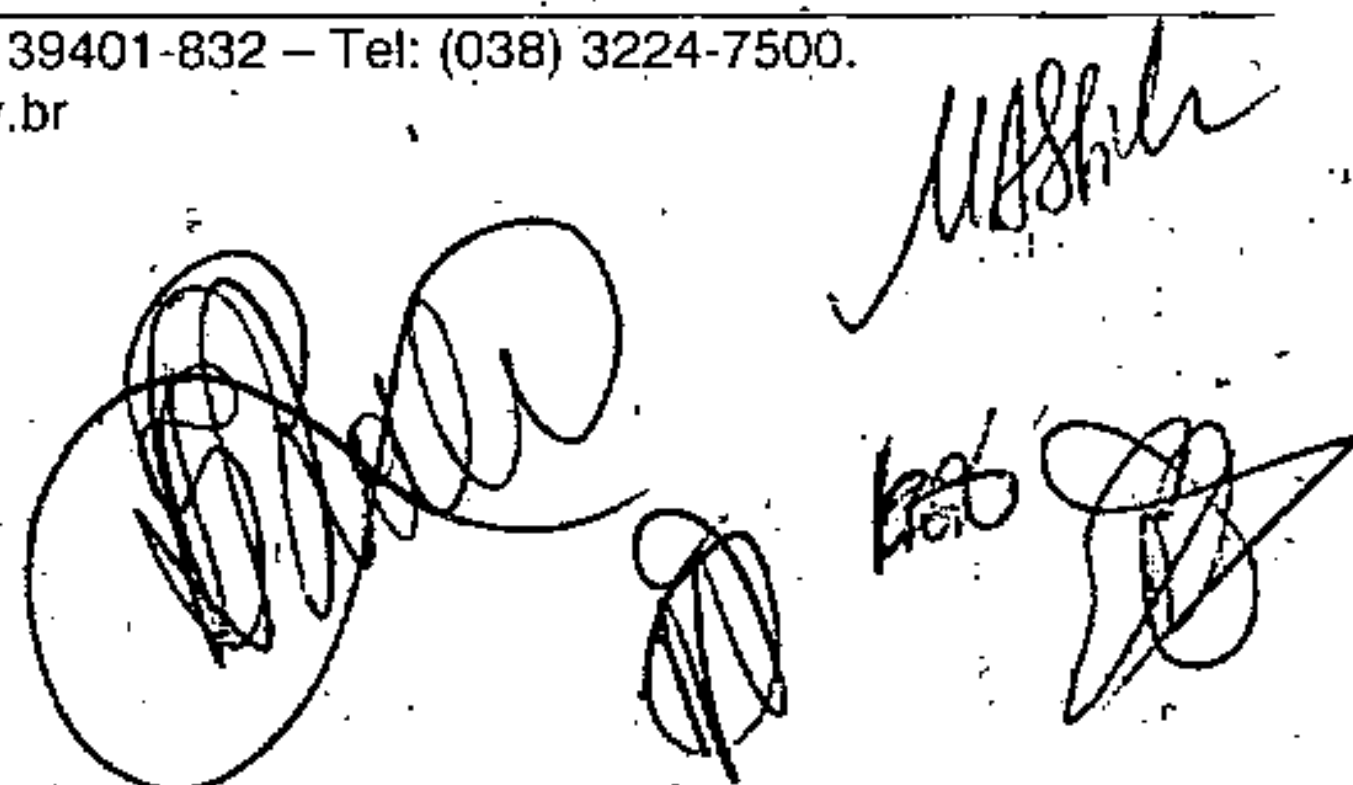
"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso".

O art. 14 do Decreto n.º 44.844 de 25 de junho de 2008 dispõe:

"O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor notadamente: Certidão do Município de Taiobeiras informando que o tipo de atividade esta de acordo com as leis e regulamentos municipais; estudos ambientais exigidos RCA e PCA; publicação de requerimento da licença nos moldes da DN 13/95, registro de imóvel em nome do Município de Taiobeiras. Cientifica-se que consta nos autos do processo declaração do Município informando que "o empreendimento fará uso exclusivo de água da concessionária local (COPANOR) no período de instalação do empreendimento" e ainda Ata de Reunião Pública com a comunidade de lagoa Dourada em que foi discutido o projeto de implantação do abatedouro municipal.

Ante ao exposto, e considerando a ausência de óbices à concessão da Licença de Instalação Corretiva ao Município de Taiobeiras, para o abatedouro municipal, cujos estudos ambientais foram considerados



satisfatórios, somos pelo deferimento do pedido, vinculada as condicionantes constantes neste parecer, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

5. Discussão:

5.1. Caracterização do empreendimento:

O empreendimento em questão encontra-se parcialmente instalado contando com as seguintes estruturas já implantadas: curral, pocilga, escritórios, banheiros e galpão onde será realizado o processo produtivo. O abatedouro está localizado na zona rural do município de Taiobeiras à aproximadamente 150 da comunidade rural de Lagoa Dourada com aproximadamente 300 moradores.

A capacidade instalada para o abate será de 30 animais/dia, sendo abatidos 20 cabeças de bovinos e 10 de suínos por dia.

O local onde será implantado o empreendimento possui uma área de aproximadamente 35.000 m² dos quais aproximadamente 405 m² estão utilizados para a construção das instalações.

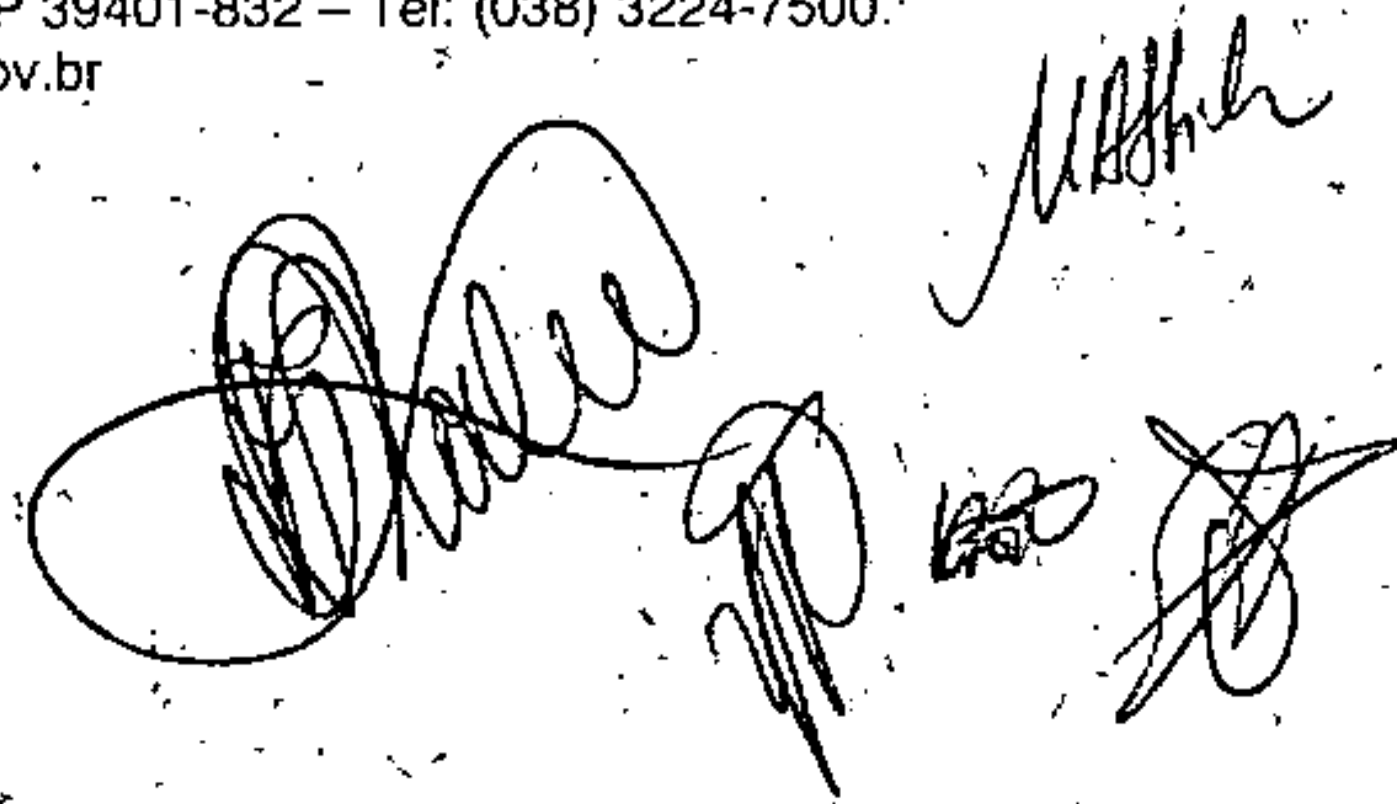
O abatedouro contará com a colaboração de 11 (onze) funcionários e funcionará de 8:00 às 17:00 hs de segunda à sexta-feira e aos sábados de 8:00 às 12:00 hs.

Como a empresa ainda não está operando, logo não há como relatar o consumo médio de energia elétrica. No entanto, por meio de dados de outros frigoríficos do mesmo porte, estima-se um consumo 48 KWh/ cabeça.

A água consumida no empreendimento será proveniente de 01 poço tubular profundo. O consumo de água previsto na operação do empreendimento é de 25 m³/dia. Cabe ressaltar que empreendedor deve formalizar processo solicitando autorização para perfuração de poço tubular na área conforme condicionante n° 04 do Anexo I desse parecer. Durante a implantação do empreendimento a água utilizada será da concessionária COPANOR.

O abatedouro contará com uma boa oferta de bovinos e suínos, de fazendas e granjas do município de Taiobeiras. Os bovinos chegarão ao abatedouro em caminhões especiais (caminhões boiadeiros), providos de piso antiderrapante.

Os suínos também serão transportados em caminhões específicos para tal fim, provido de piso antiderrapante e algum tipo de palha, para evitar traumatismos nos animais durante o transporte. Os caminhões serão higienizados imediatamente após o desembarque e devidamente desinfetados, em local próprio no estabelecimento abatedouro.



Pré-abate:

Até que sejam sacrificados, os animais permanecerão confinados durante certo período, esse tempo de confinamento varia de acordo com a espécie, bovina ou suína, a ser abatida. Nesta etapa as emissões geradas são de duas naturezas: os resíduos sólidos constituídos pelas fezes, e os efluentes líquidos provenientes da limpeza dos pisos dessas áreas.

I – Abate suíno

Os suínos serão desembarcados em uma pocilga de chegada. Local onde serão feitos os exames ante-mortem dos animais, e, os mesmos serão selecionados conforme as condições fisiológicas e sanitárias. Será utilizado em caso de extrema necessidade bastão com choque elétrico para o desembarque dos suínos, promovendo o mínimo de estresse nos animais.

Os suínos aptos para o abate serão encaminhados para a pocilga de matança e permanecerão em período de descanso de pelo menos 8 (oito) horas, em jejum e dieta hídrica aguardando o abate.

Em contrapartida, os animais condenados pela possibilidade de serem portadores de doenças contagiosas serão destinados para pocilga de seqüestro e submetidos a exames mais acurados para se definir a destinação dos mesmos.

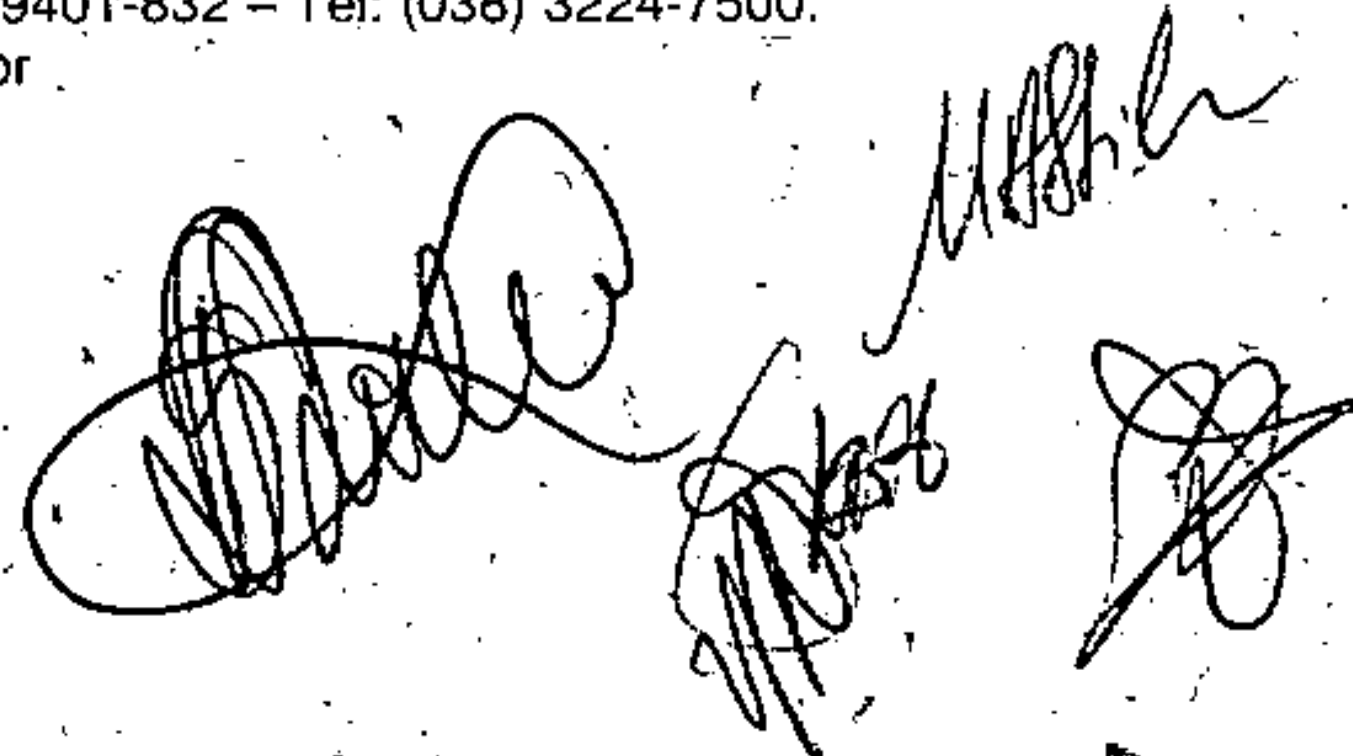
Ainda na pocilga de "chegada e seleção" os suínos serão submetidos à operação de lavagem (banho), para promover o refrescamento nos animais, remoção de sujidades e minimização do estresse pelo calor. Após o período de descanso os suínos aptos à matança normal serão conduzidos para o abate através de um corredor (com paredes com altura de 1,0m e largura de 1,35m) o piso será impermeável e contínuo (concreto armado). No final do corredor terá um Box com paredes 1,0m de altura e dotados de bicos de água hiperclorada 5-10 ppm (chuveiro) para higienização externa dos animais antes de serem insensibilizados, com declividade de 2,5 a 3,0% para um ralo que permita a constante e perfeita drenagem das águas residuais.

Os suínos terão um tempo de banho de 3 minutos em água hiperclorada com uma pressão de 1,5 atm. Logo após este chuveiro, os animais com a ajuda de um funcionário e através de um portão tipo guilhotina, acessarão para o box metálico individual onde será atordoado. A insensibilização será com a aplicação de choque elétrico (eletroanestesia), executado por um aparelho dotado de voltímetro que permita, por meio de controle manual regular a voltagem de saída e com cabo de saída ligado a um semi-arco, de forma que possibilite a aplicação do choque atrás das orelhas do animal (fossas temporais), por um tempo suficiente a uma perfeita insensibilização.

Em seguida, o alçapão do "box de atordoamento" será acionado e com sua abertura o animal deslizará sobre a "área de vômito" (estrutura composta de grades de ferro tubular de duas polegadas), que permitirá o deslizamento do animal de forma menos brusca devido sua inclinação ; e este em posição de decúbito lateral será imediatamente içado por uma das patas à nória manual transportadora e encaminhado para a área de sangria.

II – Abate Bovino

O processo inicia-se com o desembarque de bovinos, através de uma rampa de desembarque fixa construída em alvenaria e concreto armado, com piso antiderrapante e com declividade de 14°. O desembarque será realizado após conferência da documentação sanitária (GTA do lote a desembarcar), feita pelo Veterinário Oficial responsável pela inspeção.



Em seguida os animais serão conduzidos aos currais de chegada e seleção (possuirá área de 2,5 m² por animal, dotado de cordão sanitário com altura de 0,30 m em todo o seu redor e com o curral vizinho). Neste curral serão formados os lotes de abate (se necessário pela procedência, sexo e idade) e, passarão por uma inspeção ante-mortem que tem o intuito de diagnosticar doenças infecto-contagiosas e outros problemas, permitindo-se o apartamento de animais previamente suspeitos e comprometidos. Após o desembarque os veículos transportadores serão lavados e higienizados.

Ao final da inspeção ante-mortem, os bovinos serão encaminhados de acordo com a avaliação do médico veterinário oficial ao curral de matança ou ao curral de observação.

Os animais que forem encaminhados para os currais de observação receberão exame mais acurado e de acordo com o médico veterinário oficial terá o seu destino adequado. O curral de observação ficará adjacente ao curral de chegada e seleção e distante deste 3,0m, possuirá cordão sanitário com altura de 0,50m e será identificado em placa na cor vermelha "CURRAL DE OBSERVAÇÃO".

Os animais provenientes dos currais de chegada e considerados aptos para a matança serão conduzidos aos currais de matança, onde permanecerão por cerca de 6 a 24 horas (conforme o tempo de viagem) em jejum e dieta hídrica com vistas à recuperação dos estresse sofrido no transporte e principalmente, esvaziamento do trato gastrintestinal, o que minimiza a ocorrência de rupturas do mesmo durante a etapa de evisceração, com conseqüentemente contaminação da carcaça e perda da sua qualidade.

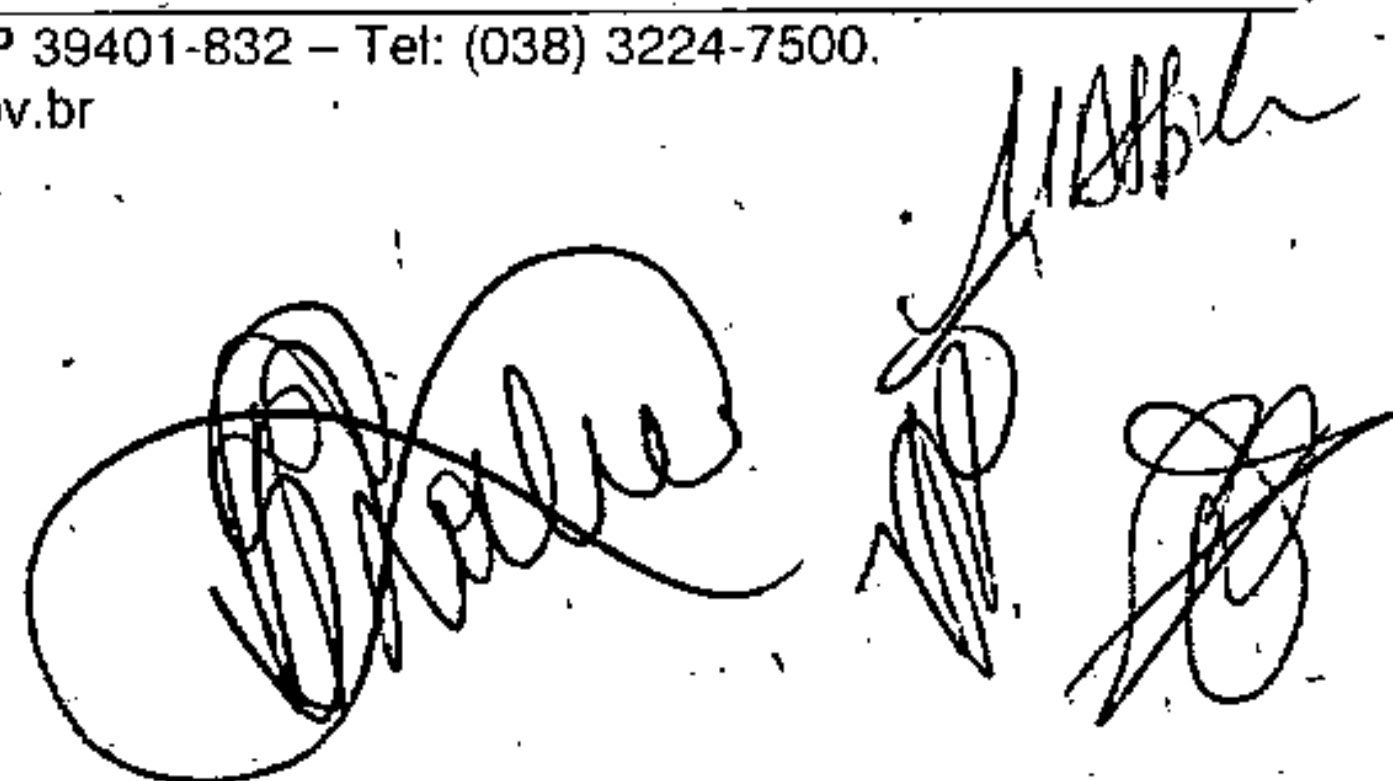
Os animais serão inspecionados meia hora antes do abate. Os animais encaminhados para o abate passarão por um caminho de contenção (trajetória à sala de matança) dotado de portões tipo guilhotina, para auxiliar o manejo dos animais, evitando a aglomeração, acidentes como pisoteio e fraturas, asfixia, além de auxiliar a separação dos lotes. Pouco antes de chegar ao afunilamento final (seringa), existe um brete (banheiro de aspersão), para higienização externa dos animais, removendo impurezas e sujidades da pele, dorso e patas; além de fezes da região posterior, minimizando a carga bacteriana e ao mesmo tempo diminuindo o estado de tensão dos animais antes da insensibilização.

O animal, em seguida será atordoado em um box individual de atordoamento, por meio de pistola pneumática na região dorso frontal. A insensibilização será por método humanitário e não cruento (instrução normativa nº 3 de 17/01/2000 que trata do abate humanitário). Ressalte-se que além das razões humanitárias a insensibilização do animal é essencial para a segurança do operário. Após o atordoamento, o fundo e a lateral do Box são abertos concomitantemente, e o animal inconsciente deslizará sobre uma estrutura de grades de ferro tubular de 2' de diâmetro, com inclinação em torno de 35° (área de vomito), evitando a queda brusca do animal.

Esse deslizamento permitirá que o animal em decúbito lateral tenha os membros em posição para que seja imediatamente içado pela pata direita à nória manual transportadora e será encaminhado para a área de sangria.

As carnes resfriadas de bovinos com osso, e a carne resfriada de suíno com osso, miúdos congelados de suínos (língua, coração, fígado, rumem, testículo, fígado e pulmão) serão transportados resfriados, do frigorífico até os supermercados, açougues e indústrias de carne em caminhões baú com

beb



revestimento isotérmico, dotado de gancheiras, piso antiderrapante e dotados de uma unidade frigorífica

Os subprodutos não comestíveis derivados do abate de bovino e suíno serão encaminhados, através de chutes, localizados, na sala de matança (chute para recepção de couro); na seção de chifres/mocotós (chute para recepção de cascos e chifres); bucharia suja / limpa (chutes destinados a produtos não comestíveis).

Os subprodutos não comestíveis (alças intestinais, ossos, resíduos de toilet) serão acondicionados em sacos plásticos próprios para serem transportados em caminhão até a graxaria responsável pela sua coleta.

5.2. – Diagnóstico Ambiental:

5.2.1. Meio biótico

A área encontra-se antropizada com árvores e arbustos remanescentes apresentando espécies florestais nativos característicos de cerrado.

5.2.2. Da Autorização para Exploração Florestal (APEF)

Na área destinada à instalação do abatedouro não haverá nenhum tipo de intervenção na de vegetação nativa.

5.2.3. Da Reserva Legal

O empreendimento com área de 3,5017 hectares já possui uma área de 0,7426 ha preservada e cercada destinada como reserva legal já possuindo Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal assinado pelo empreendedor. A área tem como tipologia vegetal o cerrado stricto sensu com regeneração inicial e média com alta densidade de pequizeiros.

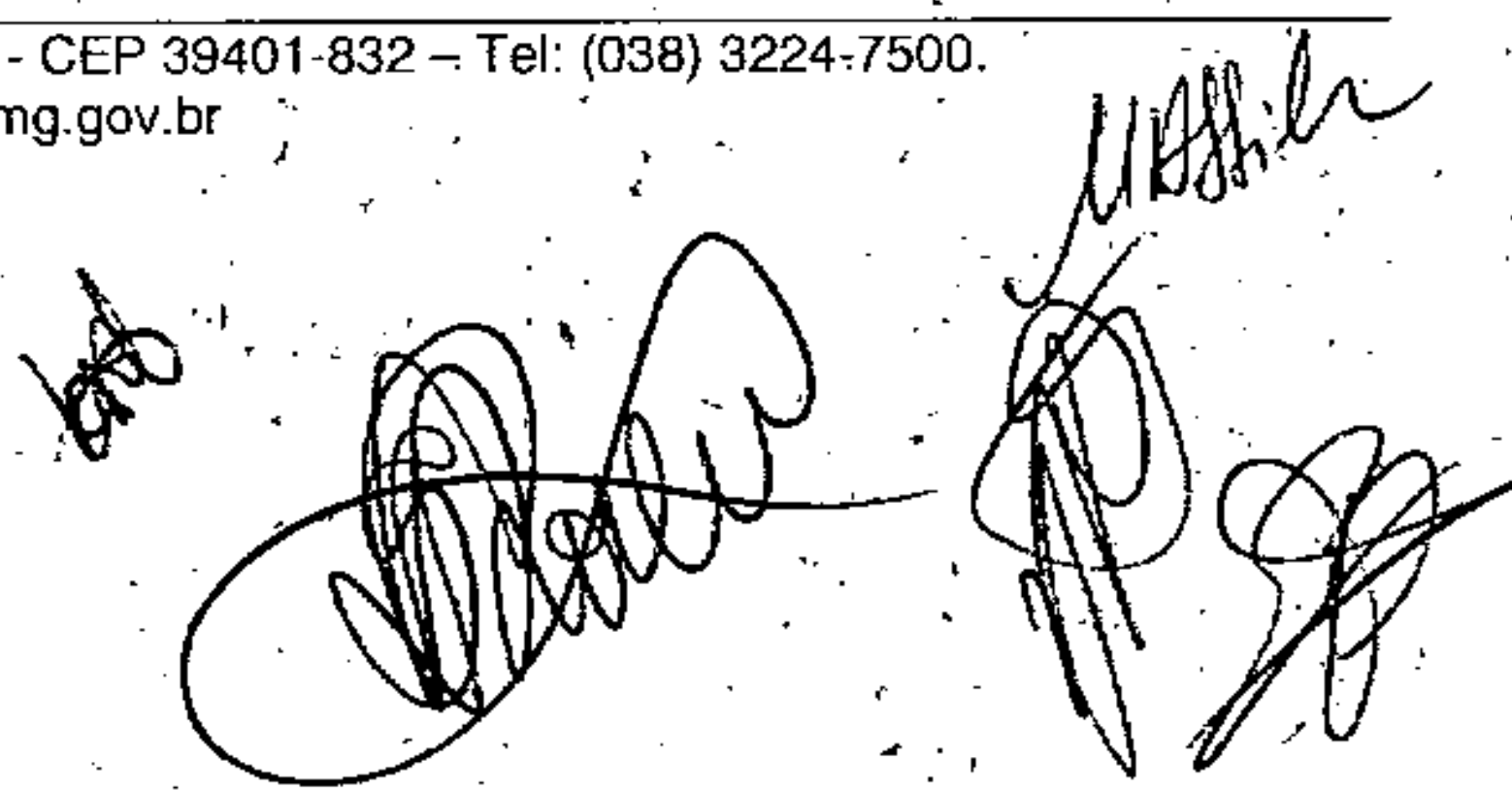
5.2.4. Da Área de Preservação Permanente

Não foi verificada Áreas de Preservação Permanente neste empreendimento.

6- Impactos Identificados:

Os impactos negativos decorrentes desta atividade referem-se à geração de efluentes líquidos industriais e sanitários; resíduos sólidos e emissões atmosféricas e ruídos.

Os efluentes líquidos industriais do matadouro são compostos por águas da linha verde (provenientes da limpeza de buchos, tripas, bexigas, pocilgas e currais), e por águas da linha vermelha (provenientes da sala de abate, lavagem de carcaças, preparação de vísceras, limpezas de pisos e equipamentos) serão



ainda gerados efluentes líquidos nos sanitários/vestiários e as águas pluviais gerados durante o período chuvoso.

As emissões atmosféricas geradas durante a operação deste tipo indústria são os odores desagradáveis e o material particulado. A origem destas substâncias odoríferas está ligada principalmente ao gerenciamento inadequado destes materiais, incluindo também ao tratamento inadequado dos efluentes líquidos industriais. Por exemplo, sistemas de tratamento de efluentes inadequados e/ou com dimensionamento incompatível com as cargas a serem tratadas e / ou mal operados (com choques de carga, operação deficiente, etc.), certamente gerarão substâncias odoríferas em quantidades muito superiores àquelas já geradas em condições controladas e adequadas de operação.

O abatedouro está localizado na zona rural do município de Taiobeiras à aproximadamente 150 m da comunidade rural de Lagoa Dourada, com aproximadamente 300 moradores. Neste sentido a medidas mitigadoras referentes a emissões de odores devem ser eficientes devido a localização do empreendimento.

Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo como papel, papelão, plásticos, embalagens, lodo biológico da estação de tratamento de esgoto, aves conteúdo ruminal, esterco, cabeças, restos viscerais, chifres, cascos cinza proveniente da caldeira.

Durante a operação do empreendimento poderão ser gerados ruídos excessivos, provenientes do funcionamento dos equipamentos elétricos durante o processo produtivo.

7- Medidas Mitigadoras:

Efluentes Líquidos e Sanitários:

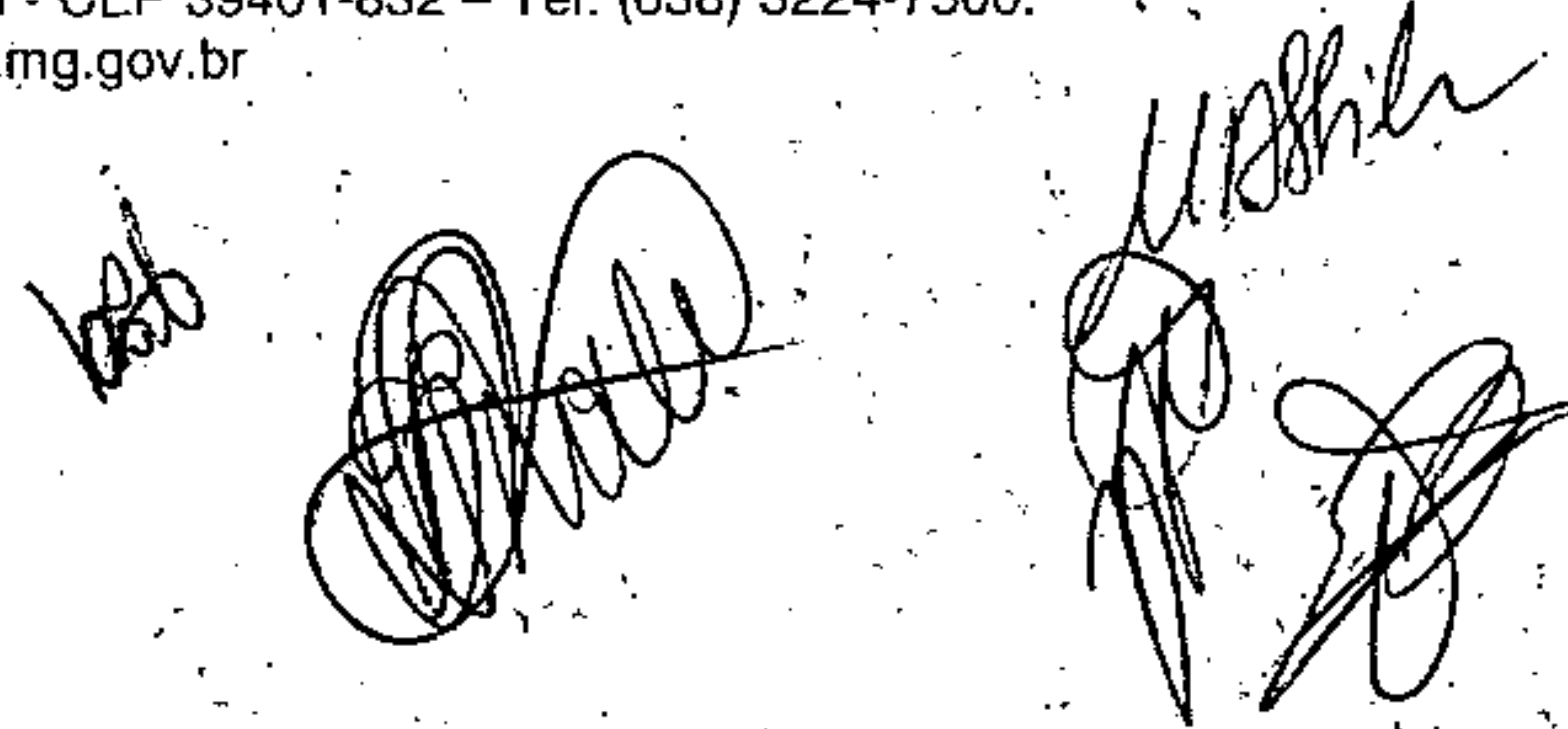
Para tratamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários gerados no empreendimento foi proposto a construção de uma ETE, composta por tratamento preliminar primário e secundário. O tratamento preliminar será composto primeiramente por peneiramento na linha verde e na linha vermelha, caixa de gordura, medidor de vazão. Após passagem pelas peneiras, linha vermelha e linha verde se unem ao esgoto sanitário e serão destinados em conjunto ao tanque de decantação e caixa de gordura. Em seguida o efluente será conduzido para um tratamento secundário composto por um Reator UASB, juntamente com a instalação de um Reator de Lodos Ativados, com a disposição final do efluente em valas de infiltração.

Nenhum efluente será lançado em corpo d'água. Considerando as características do entorno do empreendimento, optou-se pela valas de infiltração para a destinação final dos efluentes gerados e posteriormente tratados na ETE- Estação de Tratamento de Esgotos.

Os efluentes líquidos sanitários gerados nos sanitários/vestiários e utilizados por 11 empregados serão tratados na ETE em conjunto com os efluentes líquidos industriais.

Segundo a empresa o sistema prevê uma eficiência total do sistema de 97% da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) e 94% da Demanda química de oxigênio (DQO), conforme quadro abaixo.

TRATAMENTO	REATOR UASB	LODO ATIVADOS	TOTAL
EFICIÊNCIA-(DBO)	70%	90%	97%
EFICIÊNCIA-(DQO)	60%	85%	94%



Em relação às águas pluviais, não foi apresentado projeto de drenagem pluvial sendo o mesmo objeto de condicionante.

Resíduos Sólidos:

Os resíduos sólidos gerados na unidade industrial como papeis, papelões, plásticos serão separados e acondicionados na própria empresa, e em seguida enviado para empresa de reciclagem e depósito de lixo municipal. Outros resíduos sólidos gerados no processo produtivo como: conteúdo ruminál, esterco, cinza da caldeira serão destinados a compostagem. Para tanto o empreendedor propõe a construção de uma composteira para onde serão encaminhados tais resíduos. Os resíduos como cabeças, restos viscerais, chifres, cascos serão acondicionados em sacos plásticos próprios para serem transportados em caminhão até a graxaria responsável pela sua coleta. Essa graxaria de razão social: Indústria de Rações Patense, está localizada no município de Patos de Minas - MG.

O lodo biológico gerado na ETE será submetido à análise e de acordo sua classificação terá sua disposição final adequada a compostagem.

Emissões Atmosféricas:

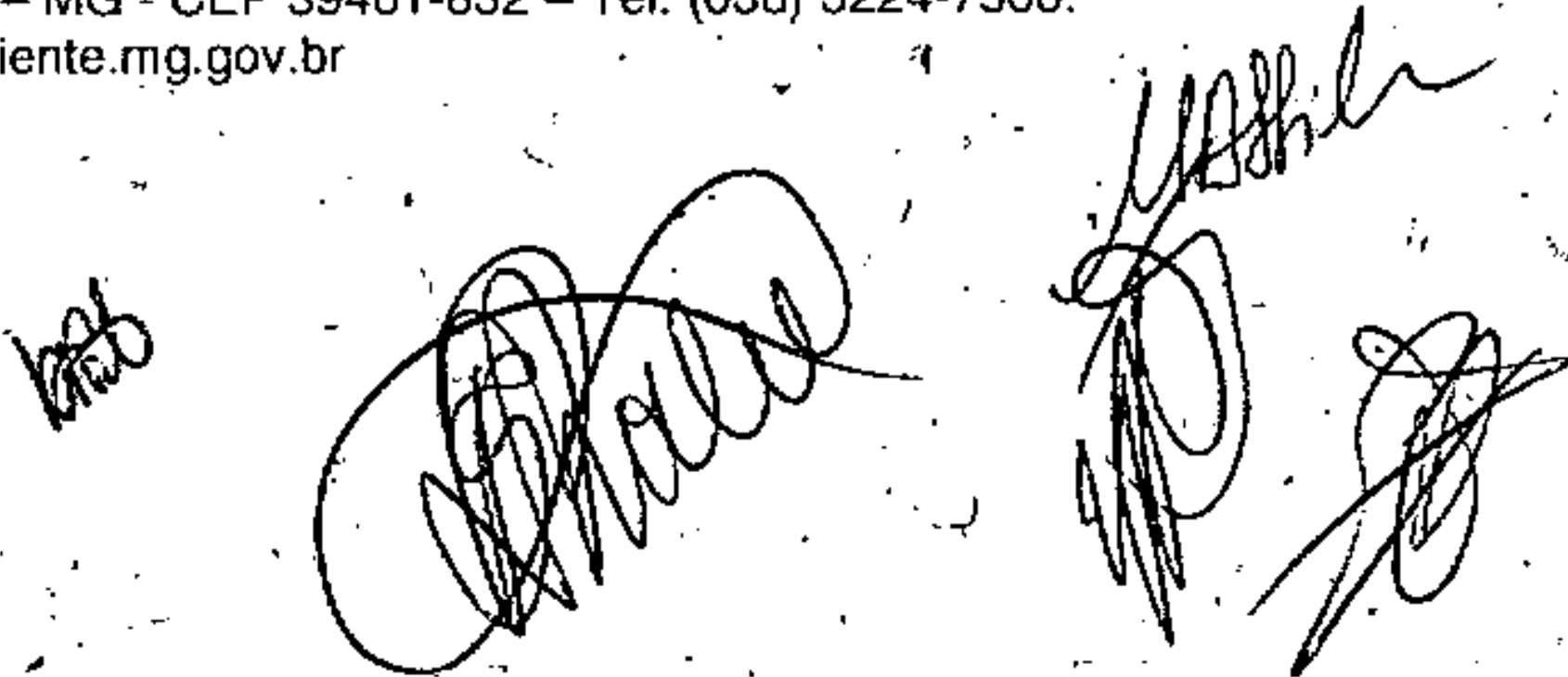
Os efluentes atmosféricos, material particulado, gerados pela caldeira tem potencialidade de causar poluição atmosférica segundo a legislação ambiental Deliberação Normativa COPAM Nº. 011/86. Nesse sentido a empresa sugeriu a instalação de um sistema composto por um ciclone, exaustor, dutos de interligação e chaminé de descarga para caldeira. A empresa garante a eficiência do sistema em relação à legislação ambiental.

O sistema de tratamento proposto para mitigar os efluentes atmosféricos deverá atender aos padrões estabelecidos pela DN COPAM Nº. 011/86.

Com relação a emissões de odores resultantes do RAFA, o empreendedor sugere a instalação de um queimador de gases no RAFA. Este sistema deve atender o previsto no item VI do art. 6º da Deliberação Normativa COPAM Nº. 011/86.

O empreendedor sugere ainda a implantação de uma cortina verde que contribuirá para compensar os impactos gerados na construção e operação do empreendimento, e ainda servir como barreira natural de controle das emissões gasosas e de possíveis vetores que possam ser atraídos e proliferar em decorrência da atividade industrial, além de melhorar o paisagismo local.

Como o empreendimento esta localizado a aproximadamente 150 da comunidade rural de Lagoa Dourada. Durante a análise do processo foi solicitada como informação complementar a apresentação de documento comprobatório de que os moradores da comunidade próxima ao empreendimento estão cientes dos impactos gerados pela instalação do abatedouro. Neste sentido a prefeitura municipal de Taiobeiras apresentou a Ata de uma reunião realizada na sede da Associação comunidade de Lagoa Dourada onde foram explanados os impactos gerados por este tipo de atividade.



Devendo ser objeto de condicionante da Licença de Operação (LO) a realização de reuniões semestrais com a comunidade no intuito de verificar se as medidas de mitigadoras referentes às emissões de odores estão sendo efetivas.

Ruídos:

Segundo o projetista, os ruídos a serem gerados pela operação do empreendimento deverão estar restritos as áreas internas do empreendimento, necessitando apenas atenção especial dos operadores de equipamento, uma que vez que é controlado o tempo de exposição e é observado também o uso de EPI's, como abafadores e protetores auriculares.

No entanto que se refere à emissão de ruídos deve-se destacar os gerados pelos setores de recebimento e expedição, movimentação de veículos (cargas e descargas), sons emitidos pelos próprios animais e operações de corte com serras elétricas etc. O Nível de Pressão Sonora (NPS) deverá estar dentro dos padrões estabelecidos pela Lei Estadual Nº 10.100/90.

Em função disso, a empresa deverá apresentar um Laudo de Avaliação de Ruídos, de acordo com a Lei, como condicionante da LO. Caso o Nível de Pressão Sonora (NPS) esteja acima do estabelecido por essa Lei, a empresa deverá apresentar proposta para mitigar este tipo de impacto.

8. Conclusão

As avaliações realizadas abrangeram os aspectos do empreendimento e seus impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico, considerando a viabilidade das atividades de implantação do empreendimento. Mesmo sabendo que atividade desenvolvida é potencialmente geradora de impactos ao meio ambiente, os parâmetros analisados indicam que o empreendimento prevê e propõe ações de mitigação resultando na busca de sustentabilidade ambiental durante a implantação da unidade de abate e de todos os sistemas necessários. O RCA apresentado indica quais os impactos ambientais gerados pela operação, assim como as medidas mitigadoras no PCA, o que leva a conclusão da viabilidade ambiental da implantação desta unidade de abate de animais.

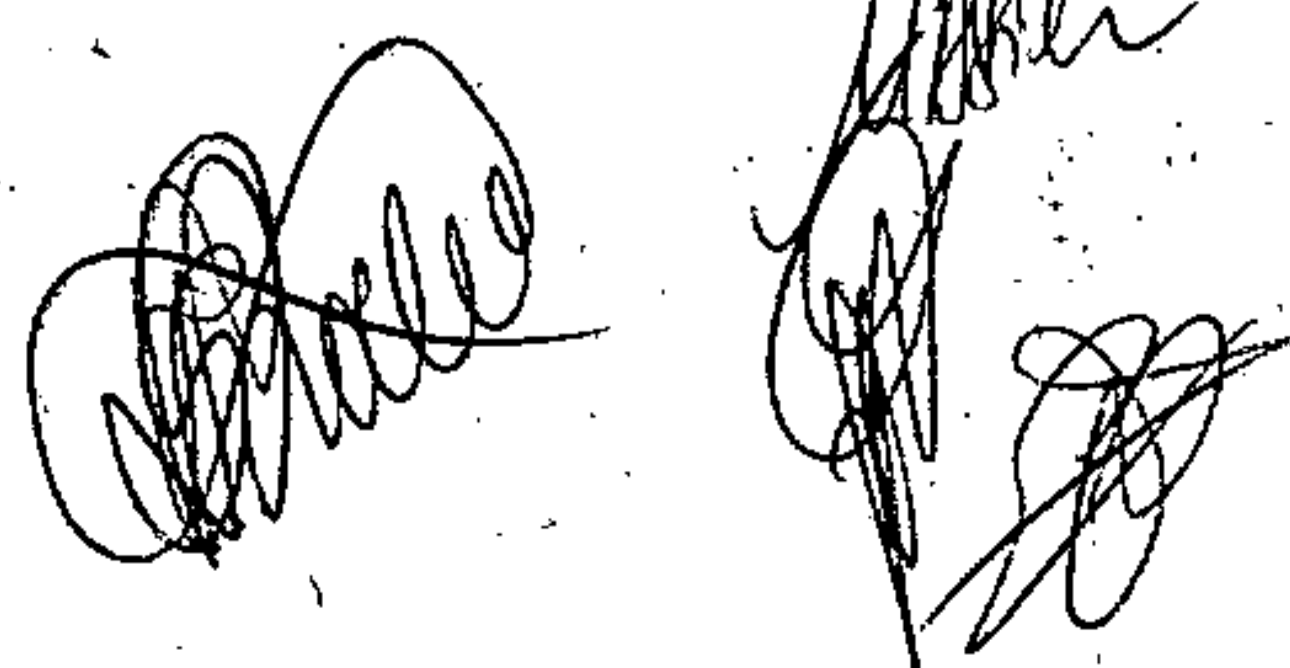
Sendo assim esse parecer sugere o **deferimento** do processo de Licença de Instalação Corretiva (LIC) para **Prefeitura Municipal de Taiobeiras** para a atividade de abate de animais de médio e grande porte localizado no município de Taiobeiras, desde que todas as medidas de controle ambiental propostas pelo empreendedor sejam rigorosamente cumpridas durante a operação da unidade industrial, pois qualquer falha nestas medidas de controle ambiental pode causar impactos ambientais podendo gerar incômodo para esta comunidade localizada próxima ao empreendimento.

9. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

10. Validade da licença

4 (quatro) anos

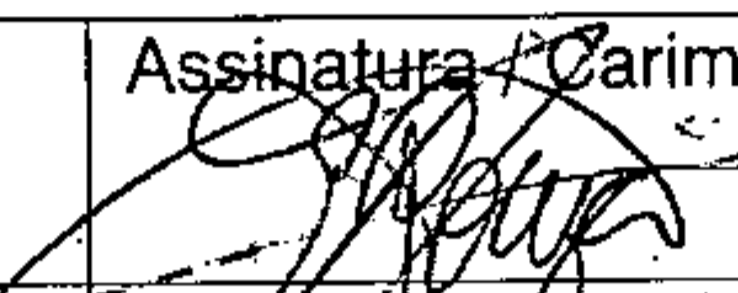
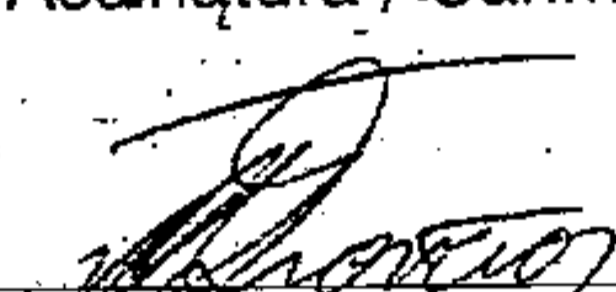
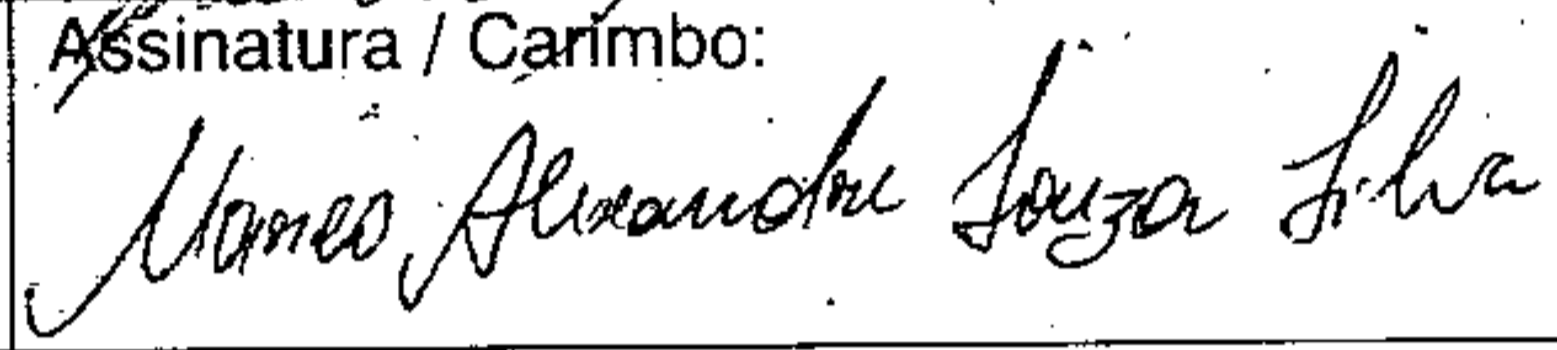
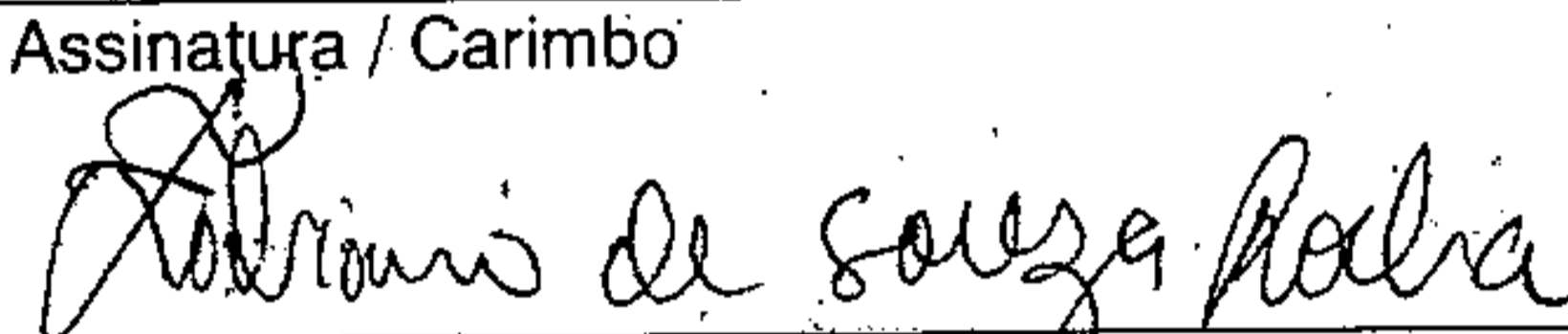
hab


Anexo I

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	A empresa deverá apresentar o Certificado do Corpo de Bombeiros definitivo, informando que todo o sistema de prevenção e combate a incêndios da unidade industrial estão de acordo com as Normas Técnicas e legislações vigentes.	Na formalização da LO	LIC
2	Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos (ETE), conforme Plano de Controle Ambiental-PCA apresentado pela empresa.	Na formalização da LO	LIC
3	Apresentar projeto de paisagismo a ser realizado no empreendimento e cortina verde.	Na formalização da LO	LIC
4	Formalizar processo de autorização para perfuração de poço tubular	30 dias*	LIC
6	Apresentar escritura do imóvel com averbação da Reserva Legal, conforme estabelecido em Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal firmado com IEF	60 dias*	LIC
7	Instalar placas de advertência em pontos estratégicos no perímetro da reserva legal, demonstrando as restrições legais relativas a esta área.	90 dias*	LIC
8	Apresentar projeto de sistema de drenagem pluvial	90 dias*	LIC

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença Prévia e da Licença de Instalação.

Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 20 de Janeiro de 2010.	
Responsável pelo setor Técnico: Gislando Vinicius Rocha de Souza	Assinatura / Carimbo: 
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM MASP. 400172.6
Gestor do Processo: Marco Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo: 
Analista Ambiental: Fabiano de Souza Rocha	Assinatura / Carimbo: 
Analista Ambiental: Keila Cristina Novais Porto	Assinatura / Carimbo: 